



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0656/2017, de 13 de outubro de 2017**

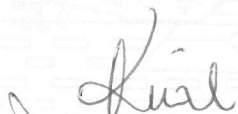
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.011849/2017-99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper licença para Capacitação Profissional da servidora técnico-administrativa **Vanessa Christiane Alves de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 1759112, lotada na Biblioteca Orlando Teixeira, a partir de 19 de setembro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora